



**INDICAÇÃO 482/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize o aumento de repasse de verbas a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, todos sabemos que a referida associação presta serviços de relevância as pessoas em situação de risco e abandono por problemas familiares relacionados a drogadição (álcool e química), e desde o ano de 2012 os valores repassados são os mesmos, não havendo portanto reajuste nos últimos 6 anos, sendo que no mesmo período as despesas aumentaram consideravelmente. Portanto, solicito o empenho de Vossa Excelência no atendimento deste pleito de vital importância para o Grupo AMA.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.

  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB